

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

DECRETO Nº 7743, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI Nº 3329/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 292.032,00 (duzentos e noventa e dois mil e trinta e dois reais) distribuído às seguintes dotações:

02 05 00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

904	15.452.0016.2337.0000 - Iluminação Pública de Qualidade 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-014 - Transferências de Convênios - Outros (na F.R.: 2059.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros	292.032,00
------------	---	-------------------

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** (art. 43 II lei 4.320/64).

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 08 de fevereiro de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 11936

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023/SEMSAU
Processo Administrativo nº 6194/2023**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal nº. 2.845/2022, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, através do procedimento auxiliar de **CRENCIAMENTO**, cujo objeto é **CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM CIRURGIA E ANESTESIOLOGIA**, para atender as demandas da Superintendência de Atenção Especializada nas demandas de cirurgias eletivas realizadas nas dependências do Hospital Municipal Ana Neta - HMMAN pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, conforme autorizado através da Lei Municipal nº. 2.943/2022 de 11 de Julho de 2022.

Os interessados deverão enviar a documentação para o credenciamento a partir de **09/02/2024** no e-mail cpl@pimentabueno.ro.gov.br, o credenciamento **ficará em aberto pelo prazo de 06(seis) meses**.

Durante o prazo para recebimento de Propostas, qualquer interessado poderá enviar os documentos para credenciamento que será examinado e julgado pela Equipe de Apoio.

LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: cpl@pimentabueno.ro.gov.br

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.pimentabueno.ro.gov.br/licitacao

Pimenta Bueno, 08 de fevereiro de 2024.

Géssica de Souza Zanato
Assessor Técnico II

Protocolo 11911

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 157/2023**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal Nº 178/2023 de 31 de março de 2023 e Equipe de Apoio, torna público que foi declarada **FRACASSADA**, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do **TIPO POR MENOR PREÇO ITEM**. **Motivo/Justificativa:** Não houve interessados. Data da abertura: 08/02/2024 às 09:hrs (Horário de Brasília/DF). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, em conformidade com as especificações contidas no Plano de Trabalho do CONVÊNIO Nº 190/SEAGRI/PGE/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.452,00 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Pimenta Bueno/RO.

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br/).

Pimenta Bueno-RO, 08 de fevereiro de 2024.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 178/2023 de 31/03/2023

Protocolo 11904

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº13/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1068/2024****Onde se lê:**

R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Leia-se:

R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Pimenta Bueno-RO, 08 de fevereiro de 2024.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendência de Compras e LicitaçãoGilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária de Fazenda e Administração

Protocolo 11909

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 74 inciso I da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, referente Pagamento de boleto UNIDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no valor de R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais), fornecedor **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ: 15.893.134/0001-56** de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

Pimenta Bueno - RO, 08 de fevereiro de 2024.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendência de Compras e LicitaçãoGilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária de Fazenda e Administração

Protocolo 11937

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO
PÚBLICO 01/2024****PORTARIA MUNICIPAL Nº 02/COMISSÃO CONCURSO 02/2024**

Pimenta Bueno/RO, 08 de Fevereiro de 2024.

A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso 01/20024, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade o qual determina que a Administração Pública somente pode atuar nos estritos limites e formas estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o processo em tramitação nº 12355/2023;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Elaboração das Provas Escritas pertinentes ao Concurso Público nº 01/2024 para o provimento de Cargos Efetivos de Regime Estatutário, a ser composta pelos servidores abaixo:

I X - Samuel Brina Assumpção
X - Maria Daiane Oliveira
XI - Geyza Cristina Farias da Silva
XII - Michele Oliveira Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Marineide Goulart Mariano
Presidente Comissão

Protocolo 11924

PORTARIA SEMSAU Nº. 28/2024.

De, 08 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do DECRETO 6287 de 01/02/2022 (ID 254305) e art. 7º, do DECRETO 6383 de 24/03/2022 (ID 296090).

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Barbara Carvalho Correa, Matrícula nº. 704369, como **Gestor** e Naiara Monteiro Maciel Matrícula nº 103797, Matrícula nº. 103646, como **Fiscal** do Contrato 003 de 07/02/2024 (ID 1018302), celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a empresa **ALMEIDA & ALMEIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.853.528/0001-31, processo administrativo 1-1289/2024.

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão observarem as disposições expressas do DECRETO 6287 de 01/02/2022 (ID 254305) e desenvolverem outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao Gestor e ao Fiscal informarem a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Andreia Ferreira Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 11925

PORTARIA SEMSAU Nº. 27/2024.

De, 08 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do DECRETO 6287 de 01/02/2022 (ID 254305) e art. 7º, do DECRETO 6383 de 24/03/2022 (ID 296090).

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Barbara Carvalho Correa, Matrícula nº. 704369, como **Gestor** e Inês Santos Oliveira Matrícula nº 103797, como **Fiscal** do

Contrato 004 de 07/02/2024 (ID 1018812), celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a empresa **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.422.071.0001-71, processo administrativo 1-12438/2023.

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão observarem as disposições expressas do DECRETO 6287 de 01/02/2022 (ID 254305) e desenvolverem outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao Gestor e ao Fiscal informarem a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Andreia Ferreira Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 11926

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Portaria Nº 5/2024/AUTARQUIA

Pimenta Bueno, 08 de fevereiro de 2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1658/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias Dentro do Estado, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para o servidor abaixo citado, onde o mesmo irá para Porto Velho/RO, cumprir a seguinte agenda citada abaixo do dia 14 de fevereiro à 17 de fevereiro/2024.

Agenda:

-Estarei me reunindo com Técnicos da Coordenadoria de Esportes da SEJUCEL, Além de reunião também agendada com a parte técnica da Coordenadoria de Cultura;
-Reunião com equipe da Secretaria de Esporte em Porto Velho;
-Reunião com o Secretário executivo do Conselho Estadual de Desporto e Lazer CONEDEL;
-Encontro com o Secretário de Estado da SEJUCEL, dentro outros assuntos de relevância para esta Autarquia e Município de Pimenta Bueno.

Servidor:

HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MECT
Matricula: 30001
CPF: 213. *** *-52
04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.600,00.

Art. 2.º A saída ocorrerá no dia 14/02/2024 às 08h00min sentido Porto Velho e o retorno será no dia 17/02/2024 aproximadamente às 08h00min, tanto ida e volta será no veículo Fiat Toro/Placa SLH 8D99, conduzido pelo servidor Jonatan de Paula Alves Meireles.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 11907